Câmara Municipal
PUBLICADO
Em 21/06/2019
NO MURAL DA CMSFG EM CONFORMIDADE COM O QUE DIZ A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE Nº 004/2001/CMSFG
Assinatura
São Francisco do Guaporé

PARA: **A 17ª Sessão Ordinária do Primeiro Ano do 2º Biênio da Sexta Legislatura** da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, a qual será realizada aos 24 dias do Mês de Junho de 2019 às 19hs e 30min, no Plenário Ulysses Guimarães na Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.

I - EXPEDIENTE

1 - Leitura dos Expedientes recebidos de acordo com o artigo 147 do RI;

2 - Leituras das materiais apresentadas, de acordo com o artigo 148 do RI;

Ordem do Dia

I.I – EXPEDIENTES DIVERSOS

01. Não tem expediente diversos.

I.II – EXPEDIENTES RECEBIDOS / APRESENTAÇÃO

01. Projeto de Lei nº.060/2019 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão e alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação até o montante de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, no orçamento vigente, e dá outras providências", projeto este com o objetivo de suplementar ficha de despesa de Subvenções Sociais.

I.III – MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO

01. Requerimento nº.107/2019 de autoria dos Vereadores Milton de Jesus e Braz Carlos Corria que requer junto a Secretaria de Obra, que seja feito a limpeza da Quadra Poliesportiva, localizada na Comunidade Vila Rica do Guaporé, no Km 75, com urgência;

02. Requerimento nº.108/2019 de autoria do Vereador Milton de Jesus que requer junto a Secretaria de Obras, que seja substituído a ponte de madeira na Linha Gogo da Onça, em frente a propriedade do Senhor Darci, pela galeria de concreto que for retirado da Linha 95.

03. Requerimento nº.109/2019 de autoria do Vereador Milton de Jesus que requer junto a Secretaria de Obra, que seja feito o patrolamento em toda a Linha Gogo da Onça, com urgência.

04. Ofício nº.052/2019 de autoria da Prefeita Gislaine Clemente, que indica nos termos da Lei Orgânica Municipal, a Lista Tríplice de servidores efetivos para que os Vereadores escolham a Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Efetivos Municipal, sendo: 1. Rosilene Corrente Pacheco, 2. Gessiane de Souza Costa, e 3. Flavia Quintão de Faria.

São Francisco do Guaporé – RO, 21 de Junho de 2019.

Gilson da Silva Paulino
SECRETÁRIO LEGISLATIVO
CMSFG